

Prazo de captação: até 31/12/2016.
14-0440 - Valentina
Processo: 01580.067286/2014-04
Proponente: Companhia Amazônica de Filmes S/S Ltda.
Cidade/UF: Ananindeua / PA
CNPJ: 05.928.108/0001-62
Valor total aprovado: R\$ 1.500.000,00
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.425.000,00
Banco: 001- agência: 1232-7 conta corrente: 68.667-0
Prazo de captação: até 31/12/2016.
14-0441 - Quarto de Trás
Processo: 01580.067405/2014-11
Proponente: Companhia Amazônica de Filmes S/S Ltda.
Cidade/UF: Ananindeua / PA
CNPJ: 05.928.108/0001-62
Valor total aprovado: R\$ 542.000,00
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 514.900,00
Banco: 001- agência: 1232-7 conta corrente: 68.668-9
Prazo de captação: até 31/12/2016.
14-0445 - Dossiê
Processo: 01580.067292/2014-53
Proponente: Agravo Produções Cinematográficas S/C Ltda.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 68.160.241/0001-31
Valor total aprovado: R\$ 1.177.956,25
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 700.000,00
Banco: 001- agência: 3417-7 conta corrente: 26.427-X
Prazo de captação: até 31/12/2016.
14-0446 - Hot Company
Processo: 01580.063950/2014-38
Proponente: Radar Cinema e Televisão Ltda.
Cidade/UF: Cotia / SP
CNPJ: 02.947.857/0001-49
Valor total aprovado: R\$ 2.919.530,20
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.773.553,69
Banco: 001- agência: 6987-6 conta corrente: 9.073-5
Prazo de captação: até 31/12/2016.
14-0447 - Acqua Movie
Processo: 01580.061810/2014-25
Proponente: Chá Cinematográfico Ltda.
Cidade/UF: Recife / PE
CNPJ: 04.462.804/0001-63
Valor total aprovado: R\$ 2.839.926,70
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.651.088,61
Banco: 001- agência: 1509-1 conta corrente: 45.027-8
Prazo de captação: até 31/12/2016.
14-0448 - Palavra Expressa
Processo: 01580.077351/2014-00
Proponente: Acere Produção Artística e Cultural Ltda.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 09.261.668/0001-67
Valor total aprovado: R\$ 1.464.792,00
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.391.552,40
Banco: 001- agência: 0297-6 conta corrente: 82.944-7
Prazo de captação: até 31/12/2016.
14-0449 - Valendo a Vida!
Processo: 01580.067928/2014-67
Proponente: Exótica Cinematográfica Ltda. - EPP
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 19.886.089/0001-63
Valor total aprovado: R\$ 468.000,00
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 360.000,00
Banco: 001- agência: 3560-2 conta corrente: 24.869-X
Prazo de captação: até 31/12/2016.
14-0450 - Arthroscópio
Processo: 01580.077349/2014-22
Proponente: Giros Interativa Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 04.661.796/0001-84
Valor total aprovado: R\$ 910.000,00
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 864.500,00
Banco: 001- agência: 3516-5 conta corrente: 24.701-4
Prazo de captação: até 31/12/2016.
14-0451 - Cutucand'Onça
Processo: 01580.078039/2014-25
Proponente: A.F. Cinema e Vídeo Ltda.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 69.126.670/0001-55
Valor total aprovado: R\$ 776.000,00
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 500.000,00
Banco: 001- agência: 1270-X conta corrente: 22.642-4
Prazo de captação: até 31/12/2016.
14-0455 - Maria da Conceição Tavares
Processo: 01580.073858/2014-86
Proponente: Andaluz Produções Cinematográficas Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 28.330.561/0001-78
Valor total aprovado: R\$ 842.345,22
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 800.000,00
Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 22.259-3

Prazo de captação: até 31/12/2016.
14-0456 - Quando o Brasil era Moderno
Processo: 01580.075775/2014-21
Proponente: Ocean Produção de Filmes Ltda.
Cidade/UF: Florianópolis / SC
CNPJ: 04.069.379/0001-47
Valor total aprovado: R\$ 950.000,00
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 902.500,00
Banco: 001- agência: 3516-5 conta corrente: 24.703-0
Prazo de captação: até 31/12/2016.
14-0457 - A Cidade e o Rio Pinheiros: Como Conviver Melhor?
Processo: 01580.078047/2014-71
Proponente: HM-1 Produções Artísticas Ltda. - EPP
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 04.073.328/0001-99
Valor total aprovado: R\$ 600.035,00
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 568.035,00
Banco: 001- agência: 0385-9 conta corrente: 58.989-6
Prazo de captação: até 31/12/2016.
Art. 4º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos arts. 1º-A e 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.
14-0454 - O Velho Bah
Processo: 01580.077667/2014-93
Proponente: Influência Filmes Ltda. ME
Cidade/UF: Criciúma / SC
CNPJ: 01.349.050/0001-41
Valor total aprovado: R\$ 4.389.000,00
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 4.000.000,00
Banco: 001- agência: 1812-0 conta corrente: 46.255-1
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 169.000,00
Banco: 001- agência: 1812-0 conta corrente: 46.254-3
Prazo de captação: até 31/12/2016.
Art. 5º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos arts. 1º-A e 3º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.
14-0442 - A Fruta e a Flor
Processo: 01580.070897/2014-21
Proponente: Companhia Cinematográfica Filmi Di Luzzi Produções Artísticas Ltda.
Cidade/UF: Miguel Pereira / RJ
CNPJ: 09.456.031/0001-26
Valor total aprovado: R\$ 2.632.278,34
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.000.000,00
Banco: 001- agência: 1569-5 conta corrente: 27.577-8
Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.500.579,42
Banco: 001- agência: 1569-5 conta corrente: 27.578-6
Prazo de captação: até 31/12/2016.
Art. 6º Este despacho decisório entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE VOGAS

RETIFICAÇÕES

Na Deliberação nº.02 de 02/01/2013, publicada no DOU nº. 04 de 07/01/2014, Seção 1, página 6, para considerar o seguinte:
Onde se lê:
DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.
Leia-se:
DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Na Deliberação nº.03 de 03/01/2013, publicada no DOU nº. 04 de 07/01/2014, Seção 1, página 6, para considerar o seguinte:
Onde se lê:
DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.
Leia-se:
DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Na Deliberação nº.04 de 6/01/2013, publicada no DOU nº. 05 de 08/01/2014, Seção 1, página 11, para considerar o seguinte:
Onde se lê:
DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2013.
Leia-se:
DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Na Deliberação nº.05 de 07/01/2013, publicada no DOU nº. 05 de 08/01/2014, Seção 1, página 11, para considerar o seguinte:
Onde se lê:
DELIBERAÇÃO Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.
Leia-se:
DELIBERAÇÃO Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL
E FISCALIZAÇÃO
CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA****PORTARIA Nº 59, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014**

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº. 308, de 11/05/2012, e de acordo com o disposto no inciso VIII, art. 17, Anexo I, do Decreto nº. 6.844, de 07/05/2009, e com a Lei nº. 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN nº. 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir PERMISSÃO sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo I desta Portaria.

II - Expedir RENOVAÇÃO sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo II desta Portaria.

III - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, às instituições executoras dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo III desta Portaria.

IV - Determinar às Superintendências do IPHAN das áreas de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

V - Condicionar a eficácia das presentes permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN nº. 07, de 1º/12/88.

VI - Os Relatórios e quaisquer outros materiais provenientes das pesquisas abaixo relacionadas ficam obrigados a inserir a logomarca do Iphan, conforme Marca e Manual de Aplicação disponível no endereço eletrônico www.iphan.gov.br.

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA PINHEL MENDES NAJJAR

ANEXO I

01-Processo nº. 01496.000585/2014-18
Projeto: Diagnóstico Arqueológico na área de implantação da Unidade Industrial para Produção de Cimentos
Arqueólogo Coordenador: Júldes Matos Duarte
Apoio Institucional: Instituto de Arqueologia e Patrimônio Cultural do Ceará - INSTITUTO TEMBETÁ
Área de Abrangência: Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará
Prazo de validade: 02 (dois) meses
02-Processo nº. 01516.001839/2014-21
Projeto: Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial na Área Diretamente Afetada pela implantação da LT 138 kV SE Inhumas - SE Itaberá
Arqueólogo Coordenador: Jonas Israel de Sousa Melo
Apoio Institucional: Museu Goiano Zoroastro Artiaga
Área de Abrangência: Municípios de Inhumas, Itaberá e Itauçu, Estado de Goiás
Prazo de validade: 06 (seis) meses
03-Processo nº. 01512.002648/2014-17
Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo do Residencial Eldorado Contgraf
Arqueóloga Responsável: Kelli Bisonhim
Apoio Institucional: Museu de Ciências e Tecnologia - PUC/RS
Prazo de validade: 02 (dois meses)
04-Processo nº. 01422.000425/2014-24
Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo, Estudos do Patrimônio Histórico, Cultural e Educação Patrimonial nas áreas de impacto direto e indireto da Engenol Mineração LTDA
Arqueólogos Coordenadores: Marcos Aurelio Camara Zimmermann
Apoio Institucional: Núcleo Tocantinense de Arqueologia - NUTA/UNITINS
Área de Abrangência: Município de Chapada de Natividade, Estado do Tocantins
Prazo de Validade: 05 (cinco) meses
05-Processo nº. 01496.001067/2014-11
Projeto: Prospecção Arqueológica na área de implantação da Usina Eólio - Elétrica Cataventos Acaraú I
Arqueólogo Coordenador: Júldes Matos Duarte
Apoio Institucional: Instituto de Arqueologia e Patrimônio Cultural do Ceará - INSTITUTO TEMBETÁ
Área de Abrangência: Município de Acaraú, Estado do Ceará
Prazo de validade: 02 (dois) meses
06-Processo nº. 01516.000264/2014-20
Projeto: Diagnóstico Interventivo e Educação Patrimonial da LT 2 x 138 Kv (Pacaembu - Marajoara) - Estrela D'Alva